

OFÍCIO Nº 1373/2017-GSEFAZ

Manaus, 20 de abril de 2017.

Ao Senhor
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Travessa do Chaco, nº2086 - Marco.
66.093-543 - Belém - PA
Fone/Fax: (91) 3236-1608/98413-2741

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhor Secretário,

1. De acordo com o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 34.162/2013, esta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ autoriza a Secretaria Municipal de Saúde de Belém/PA - SESMA a aderir a Ata de Registro de Preços relacionada abaixo:

Ata	Item	Qtd. Solicitada	Ofício	Data do Ofício	Vencimento da Ata
0332/2016	1	285.000	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017
0332/2016	2	408.000	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017
0332/2016	3	76.961	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017
0332/2016	4	66.000	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017
0332/2016	5	4.200	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017
0332/2016	6	1.128	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017
0332/2016	8	840	564/2017-GABS/SESMA	30/03/2017	02/11/2017

2. Observa-se que é de inteira responsabilidade desse Órgão comprovar a devida vantagem para constituir a adesão ora solicitada, bem como verificar as especificações, qualidade e quantidade do produto requerido.

3. Conforme dispõe o § 3º do referido artigo - *"As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços"*.

4. Isto posto, enviaremos para o e-mail sesmagab@gmail.com, a ata, as publicações